



CARTA DE COMPROMISSO "PC4Dys"

Refª SOL 20231678975874080

A **Fundação Altice Portugal** ("Fundação Altice"), pessoa coletiva n.º 506 421 104, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa,

E a **Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira ("DRE RAM")**, com sede na Rua de D. João 55-57, 9050-048 Funchal, pessoa coletiva n.º 671000497,

Tendo em consideração:

- o Protocolo de Colaboração celebrado em 15 de dezembro de 2022 que estabelece regras gerais do compromisso de colaboração entre a DRE RAM e a Fundação Altice, no sentido de apoiarem e desenvolverem um conjunto de projetos, ações e tecnologias destinadas à promoção da Inclusão nas dimensões escolar, social e cultural;
- a operacionalização do programa "PC4Dys", da responsabilidade da Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas, e que tem por objetivo permitir a alunos do 1.º ano e do 2.º ano de escolaridade com dificuldades de coordenação com défice na linguagem e na produção escrita (dispraxias) o acesso à educação e à aprendizagem, em equidade com os seus pares, com recursos a equipamentos informáticos, considerados tecnologias de apoio, e que são indispensáveis para o desenvolvimento das suas competências de leitura e escrita.

As Partes decidem outorgar a presente Carta de Compromisso assumindo os compromissos dela constantes.

1. Compromissos da Fundação Altice

- Doar à DRE RAM o seguinte equipamento do Programa Inclui:
 - o 3 Grid3
 - o 6 computadores
 - o 6 auscultadores

2. Compromissos da DRE RAM

- Garantir a correta instalação dos bens supra referidos, informando a Fundação Altice da data de conclusão e assegurando os aspetos funcionais e de segurança relacionados;
- Utilizar os bens, exclusivamente, no âmbito das atividades realizadas pela DAAT no âmbito do programa PC4Dys;
- Enviar à Fundação Altice uma declaração correspondente à aceitação e receção dos equipamentos doados;
- Assegurar a divulgação deste apoio, nos suportes de comunicação à disposição da DRE RAM, em coordenação com a Fundação Altice;
- Preencher o Formulário de Avaliação, a enviar pela Fundação Altice 12 meses após a assinatura da carta, relativa às atividades e impacto da utilização dos bens.

A presente Carta de Compromisso enquadra-se e rege-se, no omissivo, pelo disposto no Protocolo de Colaboração outorgado em 15 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de assinatura, vigorando até ao final do presente ano letivo.

Lisboa, 23 de março de 2023

Fundação Altice Portugal



(Ana Estelita de Mendonça)
Diretora

Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira



(Marco Gomes)
Diretor